

-----**ACTA N.º 55**-----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 6 DE MARÇO DE 2020**-----

No dia seis de Março de dois mil e vinte, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, e a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado-----

A senhora vogal, Graça Maria Neves Batista não esteve presente, tendo apresentado a devida justificação.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

**I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

- 1. Aprovação da acta da reunião anterior**-----
- 2. Aprovação do plano de contingência de prevenção e controlo de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19)**-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias,

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 54), após se ter procedido à sua leitura.-----

**2. PLANO DE CONTINGÊNCIA – PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFECÇÃO POR NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**-----

O senhor presidente, João Santos, dando cumprimento ao despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de Março, dos Gabinetes das Ministras da Modernização Administrativa, do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e da Saúde, e ainda de acordo com as orientações emanadas pela Direcção Geral da Saúde, Orientação n.º 6/2020 de 26-02-2020, apresentou para discussão e aprovação o Plano de Contingência de prevenção e controlo de infecção por novo Coronavírus (Covid-19), da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2017/2021. -  
O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência de prevenção e controlo de infecção por novo Coronavírus (Covid-19), da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, e remeter o mesmo

para a DGAEP e dar conhecimento a todos os trabalhadores, e colaboradores externos da União das Freguesias. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos* -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da União das Freguesias, declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, e eu Fernando da Silva Parreira, secretário, redigi e subscrevi, e vou assinar junto com o Sr. Presidente, Tesoureiro e restantes vogais. -----

*José Carlos Ferreira de Sá*  
*Fernando da Silva Parreira*  
*Francisco Humberto Martins Farrelho da Fonseca*  
*Ana Sofia da Costa Loureiro*

